DECRETO Nº 2.562, de 09 de Setembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Jaborá no exercício de 2024, no valor de R$ 46.469,65 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco centavos), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.719.0000.00000 (107) – Aplicações Diretas RS 46.469,65

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de Setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 09/Setembro/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/09/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração